

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, bloco B-50 - 1º subsolo - Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho MÁRCIO DE FREITAS GOMES, dos Conselheiros, LAERTE DE LIMA RIMOLI, MARCUS VINÍCIUS SINVAL, EDVALDO APARECIDO CUAIO, CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO, NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO e CARLA SILVA SIMÕES. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva da EBC, ROBERTA ALMEIDA DANTE. Secretariou a reunião o Assessor RODRIGO GONÇALVES BARROS. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: 1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA a ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de março de 2018. Item 1.2 AUTORIZADAS as férias dos membros da Diretoria-Executiva, de acordo com o artigo 58, § 4º, do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S/A, conforme Deliberação nº 15/2018. Após a análise desse item, a Conselheira Cláudia Pedrozo retirou-se da reunião, pois cumpriria agenda de trabalho em outra cidade, tendo que se deslocar até o aeroporto. para embarque. Item 1.3 APROVADO o Realinhamento da Estratégia da EBC - Projetos e Indicadores Estratégicos. A Secretária-Executiva informou que o Mapa Estratégico EBC 2022 foi aprovado na 11ª Reunião ordinária do CONSAD, realizada dia 27 de novembro de 2017 restando pendente a apreciação dos indicadores e projetos estratégicos. A Gerente de Planejamento e Avaliação, Marisa Santos, apresentou o tema ao CONSAD, informando que o realinhamento do planejamento estratégico foi entregue no final de 2017, após reunião entre a consultoria Symnetics e as diretorias da Empresa. O

PW. Poli,

Quant .



CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Conselheiro Edvaldo Cuaio manifestou preocupação com a palavra "Estado" constante em um dos projetos, da seguinte forma: "Adaptação processual e de plataforma para que a Agência Brasil passe a comunicar apenas notícias de Estado". O Presidente do Conselho, Márcio Freitas, respondeu que o significado da palavra Estado é diferente da palavra Governo, sendo muito mais amplo. O Conselheiro, Marcus Vinícius Sinval concordou com o posicionamento do Presidente do Conselho. Os Conselheiros decidiram alterar a redação do projeto em discussão, para: "adaptação processual e de plataforma para que a Agência Brasil aprimore a comunicação de notícias de Estado e da sociedade". Outras duas alterações foram propostas pelos Conselheiros. No projeto "Intensificar a Atuação na Web", a palavra distribuirá foi trocada por disponibilizará, com o texto ficando da seguinte forma: "A EBC disponibilizará cada vez mais conteúdos na plataforma WEB para aumentar sua visibilidade, de maneira econômica", e no projeto "Renovar a TV e a Rádio, mantendo o alcance próprio e ampliando a Rede e as parcerias", foi incluído ao final do texto, a expressão "e dos canais executivos e multiprogramação", ficando assim definido: "As plataformas de TV e Rádio serão mais efetivas. Os custos serão otimizados e a ampliação do alcance se dará pelo fortalecimento das parcerias e da Rede Nacional de Comunicação Pública e dos Canais Executivos e multiprogramação". Após as alterações. todos os Conselheiros foram favoráveis à aprovação do Realinhamento da Estratégia. A Gerente de Planejamento e Avaliação pontuou que ainda serão realizadas quatro Reuniões de Avaliação da Estratégia - RAEs, para atualização dos projetos, como por exemplo, o Programa de Demissão Voluntária (PDV) que já foi cumprido pela Empresa em fevereiro e março de 2018. Com isso, caso não haja mais nenhuma etapa a ser cumprida, o projeto deverá ser excluído. Do mesmo modo, todos os indicadores e projetos precisarão ser validados ou alterados na primeira RAE. A Secretária-Executiva

PW B.

Qual Junie

W)







CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

ratificou a informação de que a aprovação trata-se de ato preliminar, para cumprimento do contrato com a empresa de Consultoria, e que ainda serão realizadas quatro reuniões de avaliação da estratégia - RAEs, nas quais o planejamento estratégico pode sofrer novas alterações. Item 1.4 APROVADA a Política de Seleção de Titulares da Auditoria, Ouvidoria e Área de Conformidade e Riscos – PO 900/06. O Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Igor Melo, apresentou ao CONSAD a proposta de Política de Seleção, registrando que a mesma tem o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios para a seleção dos titulares máximos das áreas de Auditoria, de Ouvidoria e de Conformidade e Gestão de Riscos a fim de garantir que os indicados possuam a capacidade técnica e a experiência necessária para o exercício de suas funções. Informou também, que a elaboração do normativo é uma exigência do novo Estatuto da EBC. Atende ainda as exigências legais e infralegais, as quais buscam aprimorar a governança das estatais. Afirmou que as diretrizes e critérios definidos na Política de Seleção estão em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais; com o Decreto nº 8.945/2016 - Regulamenta a Lei das Estatais; com a Resolução CGPAR nº 21. de 18/01/2018. O Gerente Igor Melo registrou que no caso da Auditoria-Interna, a nomeação do titular depende de validação da Controladoria Geral da União -CGU e que o titular da área de Conformidade, Riscos e Correição é de livre escolha do Diretor-Presidente da Empresa, uma vez que a competência será atribuída ao Secretário Executivo no Regimento Interno. O CONSAD ratificou a nomeação dos titulares da Auditoria Interna, Marcos Manzochi; e da área de Conformidade, Riscos e Correição, Roberta Dante. O Gerente Igor Melo registrou que a nomeação do Ouvidor tem particularidade em relação às outras, pois o tema é tratado na Lei 11.652/2008, que se sobrepõe à Resolução CGPAR nº 21. O Conselheiro Edvaldo Cuaio relatou que a Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

serviços públicos da administração pública, e que teria influência na seleção do Ouvidor da Empresa, não foi levada em conta na produção da Política. Por esse motivo, solicitou ao CONSAD que analisasse a Lei, para incorporá-la à Política, pois dessa forma entendia que o perfil e os objetivos do Ouvidor estariam mais claros. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval informou que a Lei 13.460/2017 ainda não foi regulamentada e que depende de publicação de Decreto para tornar-se válida. O Presidente do Conselho, Márcio Freitas, afirmou que nesse caso, como não há previsão para a publicação do Decreto, o CONSAD deveria aprovar a Política. O Conselheiro Laerte Rimoli registrou que a EBC possui dentro da Secretaria-Executiva, área atenta a essas mudanças, e que caso necessário, alterações poderiam ser feitas. O Conselheiro Edvaldo Cuaio então manifestou voto contrário à aprovação da Política, com a ressalva à questão da Ouvidoria. Todos os demais Conselheiros deram votos favoráveis à aprovação da Política de Seleção. O Conselheiro Edvaldo Cuaio entregou ao Conselheiro e Presidente da EBC, Laerte Rimoli, carta dos empregados da Ouvidoria, na qual as dificuldades da área são apontadas. Item 1.5 APROVADO o Regimento Interno no que se refere à Superintendência da TV Brasil e à Superintendência da Rede de Comunicação Pública, conforme Deliberação nº 18/2018. O Conselheiro Edvaldo Cuaio elogiou o esforço da Diretoria, em enxugar a estrutura organizacional e reduzir as despesas com pessoal. 2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTADO pelo Consultor Jurídico Adjunto, Francisco Lima Filho, o prazo de gestão de Diretores e de Conselheiros de Administração e o prazo de atuação dos Conselheiros Fiscais. A mesma apresentação já foi feita à Diretoria-Executiva e será realizada também ao Conselho Fiscal. Item 2.2 ENTREGUES os Relatórios da Ouvidoria de fevereiro e de março de 2018. Item 2.3 ENTREGUE o Relatório da Auditoria-Interna nº 7/2017, que tratou do Acervo. O Conselheiro Edvaldo Cuaio recomendou que os Relatórios da

Queis

P



M

R. . Se



CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Auditoria-Interna fossem sempre tema deliberativo, principalmente o nº 7/2017, pois o Acervo é assunto de extrema importância para a Empresa. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval argumentou que o fato do relatório estar na pauta informativa, não o torna menos importante. Os Conselheiros decidiram que quando o assunto requerer, os relatórios da Auditoria-Interna serão deliberados pelo CONSAD. O Relatório nº 7/2017 retornará à pauta da próxima reunião, como tema deliberativo. Item 2.4 ENTREGUES a relação de contratos e termos aditivos celebrados em janeiro, fevereiro e março de 2018. Item 2.5 ENTREGUES as seguintes atas de reuniões da Diretoria-Executiva: 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2017; 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de dezembro de 2017; 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de janeiro de 2018; 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2018; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de março de 2018. Item 2.6 ENTREGUE a ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 8 de fevereiro de 2018. A reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte minutos. EXTRA PAUTA Nota da Auditoria Interna sobre a execução do contrato entre EBC e Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP. Informado pelo Auditor-Chefe, Marcos Manzochi, que em 2013, a EBC firmou Termo de Cooperação Técnica com a Ancine para produção de conteúdo. Simultaneamente, a Empresa contratou a ACERP para ser a executora desse Termo de Cooperação. O Auditor-Chefe manifestou estranheza com o fato de os fiscais do contrato, terem cargos elevados na antiga gestão da EBC. Informou que quando a atual gestão da Empresa assumiu, foi designada nova equipe para fiscalização do Termo, e que constataram que a ACERP estava terceirizando 95% dos serviços contratados, fato que inviabilizaria a contratação por inexigibilidade de licitação. Além disso, os novos fiscais

War.

6

Pr. D.





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

constataram que não havia comprovação por parte da ACERP, da execução dos serviços contratados. Relatou que a Jurídica da EBC, à época, foi consultada em todas as questões e que emitiu pareceres afirmando que do ponto de vista jurídico, não havia problemas, mas que cabia aos gestores avaliarem as vantagens para EBC, da assinatura do Termo de Cooperação com a Ancine e do Contrato de Gestão com a ACERP. Concluiu afirmando que o contrato não foi estruturado de forma transparente e recomendando que a EBC apresente consulta formal a Secretaria de Controle Interno – CISET, para averiguar se é possível que eles conduzam a apuração de responsabilidades pelos fatos. EXTRA PAUTA A Chefe de Gabinete da Presidência. Shirlane Motta, apresentou ao CONSAD, o resultado do chamamento público com as nove propostas recebidas pela Empresa, para construção de sede própria. Informou que neste primeiro momento, é discutido o modelo a ser adotado pela EBC e posteriormente, realiza-se processo licitatório. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Assessor Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.

MÁRCIO DE FREITAS GOMES

Presidente do Conselho

LAERTE DE LIMA RIMOLI Conselheiro

CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO

lee lee

Conselheiro

EDVALDO APARECIDO CUAIO

Conselheiro

MARCUS VINÍCIUS SINVAL

Conselheiro

MX





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO

Conselheira

CARLA SILVA SIMÕES

Conselheira

Assessor





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 15/2018: AUTORIZADAS as férias dos membros da Diretoria-Executiva, de acordo com o artigo 58, § 4º, do Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S/A.

Deliberação nº 16/2018: APROVADO o Realinhamento da Estratégia da EBC – Projetos e Indicadores Estratégicos, ciente de que haverá 4 (quatro) Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE) para validar ou alterar os indicadores e projetos estratégicos.

Deliberação nº 17/2018: APROVADA a Política de Seleção de Titulares da Auditoria, Ouvidoria e Área de Conformidade e Riscos – PO 900/06. O Conselheiro Edvaldo Cuaio manifestou voto contrário à aprovação da Política, com a ressalva à questão da Ouvidoria.

Deliberação nº 18/2018: APROVADO o Regimento Interno no que se refere à Superintendência da TV Brasil e à Superintendência da Rede de Comunicação Pública.

MÁRCIO DE FREITAS GOMES
Presidente do Conselho

LAERTE DE LIMA RIMOLI
Conselheiro

EDVALDO APARECIDO CUAIO Conselheiro





CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO Conselheiro

en un verei da -

MARCUS VINÍCIUS SINVAL Conselheiro

NÁDIÀ MARIA FERREIRA DE ARAÚJO Conselheira

CARLA SILVA SIMÕES Conselheira

RODRIGO BARROS Assessor